



---

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.408

Resolve sobre recurso de  
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais,

considerando o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Maria do Carmo Ferreira de Souza**, constante do requerimento nº **0887/2008**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Turismo, dando a essa aluna o 2º semestre letivo deste ano para a conclusão de seus créditos e determinando ao Colegiado do Curso de Turismo que faça um plano de acompanhamento acadêmico desta aluna.

Ouro Preto, em 14 de julho de 2008.

**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente